



Certifico que nesta data afixei o edital de conteúdo infra no  
átrio do edifício dos Paços do Município  
26/10/2020  
O Trabalhador



### **EDITAL N.º 36/DAF-2020**

**ASSUNTO:** Alienação dos lotes n.ºs 5, 6, 7, 8 e 14 do Parque Empresarial e Industrial de Sernancelhe – 3ª Fase.

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que a Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2020, ao abrigo das suas competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, bem como das disposições do Regulamento Municipal do Parque Empresarial e Industrial de Sernancelhe, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 151, de 8 de agosto de 2016, que estão abertas candidaturas para a instalação de uma indústria/armazenagem, comércio ou serviços e posteriormente alienação dos lotes n.ºs 5, 6, 7, 8, e 14, do Parque Empresarial e Industrial de Sernancelhe – 3ª fase.

Características dos Lotes:

**LOTE 5** – com área de 1.743,00m<sup>2</sup>, destinado a indústria/armazenagem/comércio/serviços, com área total de implantação de 789,00m<sup>2</sup>, área total de construção de 946,20m<sup>2</sup>, confrontando a norte com espaços verdes, nascente com lote 6, sul com arruamento e poente com espaços de equipamentos;

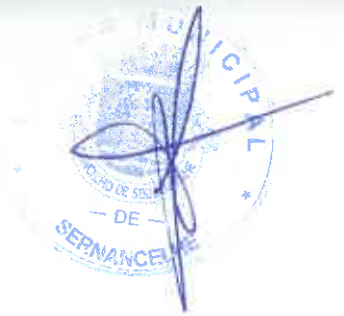
Inscrição matrerial: 1686 – União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda.

Descrição Predial: 1976 – Freguesia de Sernancelhe.

**LOTE 6** – com área de 1.694,00m<sup>2</sup>, destinado a indústria/armazenagem/comércio/serviços, com área total de implantação de 761,00m<sup>2</sup>, área total de construção de 913,10m<sup>2</sup>, confrontando a norte com espaços verdes, nascente com lote 7, sul com arruamento e poente com lote 5;

Inscrição matrerial: 1687 – União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda.

, Descrição Predial: 1977 – Freguesia de Sernancelhe.



**LOTE 7** – com área de 1.677,00m<sup>2</sup>, destinado a indústria/armazenagem/comércio/serviços, com área total de implantação de 746,00m<sup>2</sup>, área total de construção de 895,10m<sup>2</sup>, confrontando a norte com espaços verdes, nascente com lote 8, sul com arruamento e poente com lote 6;

Inscrição matricial: 1688 – União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda.

Descrição Predial: 1978 – Freguesia de Sernancelhe.

**LOTE 8** – com área de 3.850,00m<sup>2</sup>, destinado a indústria/armazenagem/comércio/serviços, com área total de implantação de 1848,00m<sup>2</sup>, área total de construção de 2.217,60m<sup>2</sup>, confrontando a norte com espaços verdes, nascente com espaço de equipamentos, sul com arruamento e poente com lote 7;

Inscrição matricial: 1689 – União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda.

Descrição Predial: 1979 – Freguesia de Sernancelhe.

**LOTE 14** – com área de 6.457,00m<sup>2</sup>, destinado a indústria/armazenagem/comércio/serviços, com área total de implantação de 2.000,00m<sup>2</sup>, área total de construção de 2.400,00m<sup>2</sup>, confrontando a norte com arruamento, nascente e sul com espaços verdes e poente com espaço de equipamentos;

Inscrição matricial: 1690 – União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda.

Descrição Predial: 1980 – Freguesia de Sernancelhe.

1 - Apresentação de candidaturas, seleção e critérios de apreciação, hasta pública e demais condições são as estabelecidas no Regulamento Municipal publicado no Diário da República, 2ª série n.º 151, de 8 de agosto de 2016 e na referida deliberação de 8 de novembro de 2019.

2 - As candidaturas para a instalação da unidade industrial/armazenagem/comércio/serviços, podem ser apresentadas na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe, até às 16 horas do 10º dia útil contado da publicação deste edital nos lugares públicos do costume.

3 - O ato público para a alienação dos lotes aos candidatos selecionados e hierarquizados terá lugar na reunião da Câmara Municipal, que se seguir ao limite do prazo estabelecido no ponto 2, que para o efeito tem o carácter de reunião pública nos termos do regimento. As reuniões da Câmara Municipal realizam-se na segunda e na quarta sexta- feira de cada mês, pelas 10.00 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Sernancelhe.



4 - Toda a documentação pode ser solicitada ou consultada nos serviços administrativos da Câmara Municipal todos os dias úteis, no horário de funcionamento dos serviços, das 9 horas às 12,30 horas e das 14 horas às 17,30 horas.

Sernancelhe, 23 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

(Carlos Silva Santiago)

